



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL LICITAÇÃO 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

1. PROPOSTA DE PREÇOS

Subitem “1.5”, “Alínea “E”

Entrega do Veículo: **Até 90 (noventa dias)**

2. ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA”

Item “4” – Subitem “4.2” – Da Garantia

Item “6” – Subitem “6.2” – Das obrigações do fornecedor

Reparos e correções dos veículos com vícios e defeitos de fabricação:
30(trinta) dias corridos.

3. ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA”

Item “4” – Subitem “4.4” – Da Garantia

*Substituição de peças. Mau uso: **Responsabilidade da contratante**

*Custos de Revisões Preventivas (substituição decorrentes de vícios e defeitos de fabricação e desgaste natural) no período de garantia:

Responsabilidade da contratada.

4. ANEXO I “TERMO DE REFERÊNCIA”

Item “4” Subitem “4.5” – Da Garantia.

Veículo com defeitos sistemáticos de fabricação: **Substituição do mesmo até 30 (trinta) dias corridos.**

5. ANEXO I “TERMO DE REFERÊNCIA”

Item “6” Subitem “6.4” – Obrigações do Fornecedor

Responsabilidade pela substituição de peças decorrentes, vícios e defeitos:
Contratada.

Mau uso e desgaste natural: **Contratante.**

6. ANEXO I “TERMO DE REFERÊNCIA”

Item “8” Subitem “8.1” e “8.2”

Prazo Provisório: **02(dois) dias.**

Prazo Definitivo: **02(dois) dias, após o prazo provisório.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

7. ANEXO VIII “MINUTA DO CONTRATO”

Cláusula Sexta – Da Vigência e Garantia.

Prazo de Vigência Contratual: **12 (doze) meses após a assinatura do contrato.**

Prazo de Garantia do Veículo: **12 (doze) meses após o recebimento do veículo.**

Observações:

1. Ficam proibidas de participação do processo Licitatório 002/2017, empresas sem a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante, nos termos da Lei 6.729/79.
2. As demais exigências e especificações ficam inalteradas.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017

Jorge Luiz Gonçalves Góes
Pregoeiro

